

PROCOLO 53866/2023

P.A.: 190/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Objeto: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 04/09/2023

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000053866/2023 4OK.NF0.BDN-ZQ 04/09/2023 11:01:13

Súmula: ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COM A FINALIDADE DE ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL (SERVIÇOS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL-FAZTRANS.

REQUERENTE				CPF/CNPJ
NOME				
FAZTRANS				
LOGRADOURO				BAIRRO
JACARANDA, S/N				SEM CADASTRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83823901			
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:
Nome:				
—				



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

↳ Memorando

161/2023

*Solicitação: 501
Cotação: 292*

FAZTRANS

AMANDA RAFAELA RAMOS

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2023

MEMORANDO Nº 161/2023-FAZTRANS

Assunto: Dispensa de Licitação



Prezado Senhor,

Encaminho documentação com a finalidade de abertura de processo de compra por dispensa de licitação para aquisição do objeto "Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social-FAZTRANS.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico nas solenidades/eventos da Semana Nacional do Trânsito;
- 1.2. Inexistência de licitação vigente para aquisição do objeto pretendido;
- 1.2.1. Nos termos da legislação nº8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

1.2.2.II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos de dotação orçamentária do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme abaixo discriminado:

Material de Consumo: 601

Fonte: 509

3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 3.1. No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 3.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



4. DO PAGAMENTO

4.1. pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Anexo I

Item	Especificação	Un	Qtde
01	Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pela Secretaria solicitante)	Un	5.000

Atenciosamente,

Joéliton Suemar Leal

Decreto nº 6739/2022

Autoridade de Trânsito

Rui Noe Barroso Torres

Decreto 6480/2022

Secretário Municipal de Defesa Social

Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463

Fiscal de Execução

José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Fiscal de Gestão

Ilustríssimo Senhor

José Antônio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

Fazenda Rio Grande-PR



Assinantes

- ✓ **Joeliton Suemar Leal**
Assinou em 31/08/2023 às 09:19:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 31/08/2023 às 09:22:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **jose juarez tavares**
Assinou em 31/08/2023 às 10:28:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, jose juarez tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Alexandra da Silva Oliveira**
Assinou em 31/08/2023 às 11:21:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7XR 0Y5 7MO V5M



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para "Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social-FAZTRANS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico nas solenidades/eventos da Semana Nacional do Trânsito;

2.2. Inexistência de licitação vigente para aquisição do objeto pretendido;

2.2.1. Nos termos da legislação nº8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

2.2.2. II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

3.1 Conforme descrito no anexo I deste.

4. DA ENTREGA e RECEBIMENTO

4.1. 07 (sete) dias corridos para a entrega do(s) serviço(s) e/ou produto(s), contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2 Os serviços devem ser entregues no prédio do FAZTRANS nos seguintes horários: de 8:00 às 11:00h. e 13:00 às 16:00h, de segunda feira a sexta-feira.
Endereço: Avenida Venezuela, 247 A - Eucaliptos, tel. 41 3608-7600.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



4.3 O recebimento provisório dos materiais será realizada por servidor público responsável indicado como fiscal do contrato, para verificação da conformidade dos itens com as especificações e quantidades, o qual terá o prazo de até 02 (dois) dias uteis, para aprovação do material e dar recebimento definitivo.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço deverá ser realizada após a emissão da Autorização de Fornecimento;

5.2. A empresa contratada, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá fazer o atendimento, sempre enviando o “boneco” (no prazo de até 48 horas) para a aprovação da Secretaria Solicitante e aceite final;

5.3 Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens ou deixar de prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho no Município de Fazenda Rio Grande.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos de dotação orçamentária do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme abaixo discriminado:

Material de Consumo: 601

Fonte: 509

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

7.1.1. No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

7.1.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



7.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

7.1.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

9.1.3. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta.

9.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

9.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.

8.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

9.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

9.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

10.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do presente Dispensa de Licitação será de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura.

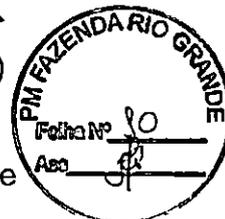
11. DO PAGAMENTO

11.1. pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso do processo licitatório e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

Anexo I

Item	Especificação	Un	Qtde
01	Panfleto em papel couche, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pela Secretaria solicitante)	Un	5.000

Elaborado em 29/08/2023

Atenciosamente,

Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022
Autoridade de Trânsito

Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022
Secretário Municipal de Defesa Social

Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463

Fiscal de Execução

José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Fiscal de Gestão



Assinantes

- ✓ **Joeliton Suemar Leal**
Assinou em 31/08/2023 às 09:19:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 31/08/2023 às 09:22:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **jose juarez tavares**
Assinou em 31/08/2023 às 10:27:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, jose juarez tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Alexandra da Silva Oliveira**
Assinou em 31/08/2023 às 11:21:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

WNR WPE N17 4PK



Lunagraf

Gráfica e Editora Ltda. CNPJ 12.589.764/0001-43 – Insc. Est. 90.534.332.75

Curitiba, 25/08/2023

À Faztrans
At. Amanda

Vimos pelo presente abaixo apresentar-lhes nossa proposta para os seguintes serviços de impressão:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número 102440.

102440.01 5.000 Flyer

15x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 150g. Saída em CTP. Prova.

Total R\$:1.140,00 Unit: R\$ 0,228

Validade da proposta 90 dias

12.589.764/0001-43
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI
RUA DAS CARMELITAS, 4231
BOQUEIRÃO - CEP 81.730-050
CURITIBA-PR

LUNAGRAF GRAFICA EDITORA EIRELI
Marcelino Jose Domingues
RG: 3.610.992-0 - CPF: 500 021 209-68

Rua das Carmelitas 4231 Bairro Boqueirão
Cep 81730-050 Curitiba Pr Fone 41-3045 7565
marcelino@lunagraf.com.br

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 30/08/2023 às 10:32:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KR2 9XM EDD 1V3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031499747-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.589.764/0001-43**
Nome: **LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 12.589.764/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:10:55 do dia 20/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2024.
Código de controle da certidão: **0B98.5FC9.EE67.DEAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.589.764/0001-43**Razão Social:** LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**Endereço:** R DAS CARMELITAS 4231 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023**Certificação Número:** 2023082218401017043177

Informação obtida em 28/08/2023 10:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.656.295
CNPJ: 12.589.764/0001-43
Nome: LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:45 do dia 28/07/2023.
Código de autenticidade da certidão: 97A18C272B14439009A2D5E2BD0F3F0E77
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.589.764/0001-43
Certidão nº: 44148951/2023
Expedição: 28/08/2023, às 10:16:27
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.589.764/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 1 de 8

Pelo presente instrumento,

MARCELINO JOSE DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1963, Empresário, portador do CPF sob o n.º 500.021.209-68, RG n.º 3.610.992-0 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Humberto Ciccarino, n.º 58, sobrado 03, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81670-210; Empresário Individual LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI, com sede nesta cidade de Curitiba, Estado do PR, sito à Rua Das Carmelitas, n.º 4231, Bairro Boqueirão, CEP: 81730-050, inscrita no Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600098544 de 29/03/2021, e no CNPJ n.º 12.589.764/0001-43, fazendo uso do que permite o § 3º do Artigo 968 da Lei n.º 10.406/02, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - : A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), ora constituída será transformada em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e adotará o nome empresarial de **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, que será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do paragrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - : A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) que tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba - PR, à Rua Das Carmelitas, n.º 4231, Bairro Boqueirão, CEP: 81730-050, a Sociedade Limitada Unipessoal permanecerá no mesmo endereço na cidade de Curitiba, estado de PR, na Rua Das Carmelitas, n.º 4231, Bairro Boqueirão, CEP 81730-050.

CLÁUSULA TERCEIRA - : A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - : A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) que tinha como objeto social a exploração do ramo de : **Serviços pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material off-set; Fotocópias; Impressão de material de segurança; Impressão de rótulos e etiquetas, em filmes, lina vinilica, polipropileno, vinil adesivo e outros.**; a Sociedade Limitada Unipessoal permanecerá como o objeto

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Pagina 2 de 8

Social a exploração do ramo de: **Serviços pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material off-set; Fotocópias; Impressão de material de segurança; Impressão de rótulos e etiquetas, em filmes, lina vinílica, polipropileno, vinil adesivo e outros.**

CLÁUSULA QUINTA -: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em **19/08/2010**.

CLÁUSULA SEXTA -: O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é integralizado neste ato mediante o aproveitamento da Conta Empréstimo de Pessoas Ligadas.

CLÁUSULA SÉTIMA -: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído para o sócio:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor Total
MARCELINO JOSE DOMINGUES	100,00 %	500.000	500.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

CLÁUSULA OITAVA -: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA - : A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **MARCELINO JOSE DOMINGUES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 3 de 8

§ 1.º- Ao administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir, e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2.º- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - : O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - : O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - : Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alterações contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art.1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 4 de 8

Parágrafo único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for do interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - : Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e /ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - : A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – : O sócio da sociedade limitada unipessoal declaram sob as penas da Lei, que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - : Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - : Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domiciliado do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 5 de 8

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**

Pelo presente instrumento,

MARCELINO JOSE DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado em Regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1963, Empresário, portador do CPF sob o n.º 500.021.209-68, RG n.º 3.610.992-0 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Humberto Ciccarino, n.º 58, sobrado 03, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81670-210 neste ato constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - : A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do paragrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA -: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede e foro na cidade de Curitiba, estado de PR, na Rua Das Carmelitas, n.º 4231, Bairro Boqueirão, CEP 81730-050.

CLÁUSULA TERCEIRA - : A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA -: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social a exploração no ramo de: **Prestação de serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para usos diversos; Fotocópias; Impressão de material de segurança; Impressão de rótulos e etiquetas em filmes, lona vinilica, polipropileno, vinil adesivo e outros.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 6 de 8

CLÁUSULA QUINTA -: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em **19/08/2010**.

CLÁUSULA SEXTA -: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído para o sócio:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor Total
MARCELINO JOSE DOMINGUES	100,00 %	500.000	500.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA -: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - : A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELINO JOSE DOMINGUES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1.º- Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir, e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 7 de 8

§ 2.º- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - : O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - : O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - : Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alterações contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art.1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for do interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - : Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e /ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - : A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI
12.589.764/0001-43**



Página 8 de 8

liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - : O sócio da sociedade limitada unipessoal declaram sob as penas da Lei, que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - : Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - : Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domiciliado do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se finalmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 11 de Março de 2022.

MARCELINO JOSE DOMINGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50002120968	MARCELINO JOSE DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 13:52 SOB Nº 41210653586.
PROTOCOLO: 221683240 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204078225. CNPJ DA SEDE: 12589764000143.
NIRE: 41210653586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: classeartes.23@gmail.com
Data: 24/08/2023 10:07
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO.odt (11.15 KB)

Bom dia!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Marlon, solicito orçamento para contratação direta.

Deverá constar:
NOME e CNPJ da empresa;
Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;
Prazo de validade da cotação (30/60/90)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: marcelino@lunagraf.com.br
Data: 24/08/2023 12:13
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO.odt (11.14 KB)

Bom dia!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Marcelino, solicito orçamento para contratação direta.

Deverá constar:
NOME e CNPJ da empresa;
Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;
Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: roze@graficaplanet.com.br

Data: 24/08/2023 13:39

Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde!!

Conforme contato via telefone com o Sra. Camila, solicito orçamento para contratação direta.

Deverá constar:

NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: ademar@graficapatras.com.br
Data: 24/08/2023 13:55
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO.odt (11.14 KB)

Boa tarde!!

Conforme contato, solicito orçamento para contratação direta.
Tabela em anexo.
Deverá constar:
NOME e CNPJ da empresa;
Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;
Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: rodrigo@produgraff.com.br

Data: 24/08/2023 14:10

Assunto: ORÇAMENTO

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO.pdf (38.98 KB)
TABELA PARA COTAÇÃO.odt (11.14 KB)

Boa tarde!!

Conforme contato, solicito orçamento para contratação direta.

Tabela em anexo.

Deverá constar:

NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: tomazgraf@gmail.com
Data: 24/08/2023 13:42
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO.odt (11.14 KB)

Boa tarde!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Jocelito, solicito orçamento para contratação direta.

Tabela em anexo.

Deverá constar:

NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "ClasseA Comunicação Visual" <classeaartes.23@gmail.com>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 25/08/2023 10:29
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante)..pdf (3.07 MB)

Bom dia! Segue orçamento Conforme o solicitado pela Amanda Ramos. Qualquer dúvida estou a disposição.

On Thu, Aug 24, 2023 at 11:56 AM FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> wrote:

Segue tabela com gramatura atualizada para 150 gr.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 24/08/2023 às 10:29 horas, "ClasseA Comunicação Visual" <classeaartes.23@gmail.com> escreveu:

Bom Dia! **Amanda Ramos.** Nessa medida só existe 150g

att: Marlon Gabriel

On Thu, Aug 24, 2023 at 10:07 AM FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> wrote:

Bom dia!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Marlon, solicito orçamento para contratação direta.

Deverá constar:
NOME e CNPJ da empresa;
Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;
Prazo de validade da cotação (30/60/90)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Marcelino" <marcelino@lunagraf.com.br>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 25/08/2023 13:43
Assunto: RES: ORÇAMENTO
Anexos: image002.png (54.85 KB)
FAZTRANS.pdf (209.97 KB)

Boa tarde Amanda, segue orçamento solicitado

Fico no aguardo de seu retorno

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande [mailto:faztrans@mtm.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 12:13
Para: marcelino@lunagraf.com.br
Assunto: ORÇAMENTO

Bom dia!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Marcelino, solicito orçamento para contratação direta.

Deverá constar:



NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Ademar Dacoregio" <ademard1960@gmail.com>

Para: faztrans@mtrn.pr.gov.br

Data: 24/08/2023 17:07

Assunto: Prefeitura M. da Fazenda Rio Grande Orc_007374-1.pdf

Anexos: Prefeitura M. da Fazenda Rio Grande Orc_007374-1.pdf (639.38 KB)

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Rodrigo - Produgraff" <rodrigo@produgraff.com.br>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 24/08/2023 15:18 (01:34 horas atrás)
Assunto: RES: ORÇAMENTO
Anexos: image001.jpg (10.53 KB)
Orçamento - Amanda Ramos.pdf (615.56 KB)

Boa tarde Amanda,

tudo bem?

segue abaixo orçamento.

Obrigado

Att,

Rodrigo



Cores - o padrão utilizado para impressão é o CMYK. Alertamos que pode ocorrer diferenças de cor entre produções

realizadas separadas. A cor visualizada no monitor pode não ser a mesma do impresso. Não fazemos prova de cor e

não garantimos cor exata. Para textos não trabalhe com preto calçado, use apenas com preto puro 100% K.

Quantidades - A quantidade total do material pode sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso ocorra será cobrado p/ vlr. unitário.

Orçamentos enviados por email são validos por 5 dias.

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 14:11
Para: rodrigo@produgraff.com.br
Assunto: ORÇAMENTO



Boa tarde!!

Conforme contato, solicito orçamento para contratação direta.

Tabela em anexo.

Deverá constar:

NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Jocelito Marioto" <tomazgraf@gmail.com>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 24/08/2023 16:27 (05 minutos atrás)
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: FAZENDA RIO GRANDE 05-23.pdf (512.99 KB)

Boa tarde. segue cotação como solicitado.

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 13:42, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!!

Conforme contato via telefone com o Sr. Jocelito, solicito orçamento para contratação direta.

Tabela em anexo.

Deverá constar:

NOME e CNPJ da empresa;

Nome legível ou assinatura digital de quem cotou;

Prazo de validade da cotação (30/60/90 dias)

Grata, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

--

Atenciosamente:

Jocelito Marioto

(43) 3563-1108



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomezgraf@gmail.com



ORÇAMENTO

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante).	Un	5.000	0,37	1850,00

Validade da proposta: 30 dias

Tomazina 24 de agosto de 2023

MANOEL JOCELITO
MARIOTO:3225440
7953

Assinado de forma digital por
MANOEL JOCELITO
MARIOTO:32254407953
Dados: 2023.08.24 16:25:58
-03'00'

04.303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

RUA PADRE CAMARGO 178
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000
TOMAZINA - PR

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 30/08/2023 às 10:33:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5KR W3E 8GE RY8



Curitiba, 24/08/2023

À Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela, 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.
AC: Amanda Ramos.

**nilmar**
GRÁFICA E EDITORA
CNPJ: 10.505.668/0001-44
Av. Brasília, 5380 C - Novo Mundo - Curitiba - PR
nilmar@nilmargrafica.com.br
Fone: 41 3376-6694

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 007374.

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante).	Un	5.000	0,28	RS 1.400,00

Validade da proposta : 30/60/90
Orçamentista: Nilton

NILMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 10.505.668/0001-44



Atenciosamente,

Nilmar Gráfica & Editora Ltda- ME

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecido pelo cliente.

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Prefeitura M. de Fazenda Rio Grande

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 30/08/2023 às 10:33:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VRJ 903 68W 4KL



PRODUGRAFF®

Produção Gráfica



Ac Amanda Ramos - FAZTRANS,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária p/ a confecção conforme especificações abaixo, valor para revenda:

Qtde	Descrição
5.000un	Flyer – 15x21cm 4x4 core em Papel Couche 150g *arte fornecida pelo cliente
	Valor: R\$ 1.305,00

Prazo de produção: 3 a 4 dias (após aprovação da arte e confirmação do pagamento)

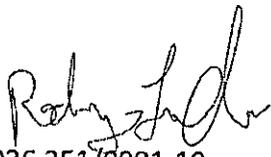
pagamento: a vista no pedido
retirada em nosso escritório

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Att.

Rodrigo Tiepolo

Produgraff - 45.936.251/0001-10



R. Coronel Pedro Scherer Sob. 259 – Cristo Rei – CEP 80050-470 – Ctba – PR
Fones: (41) 3363-4890 / 3264-6220

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 30/08/2023 às 10:32:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



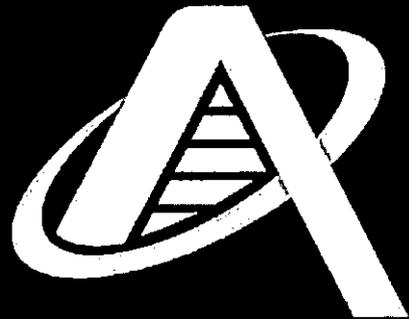
Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

70L EKQ M3V LJR

Classe
COMUNICAÇÃO VISUAL



**a sua
marca
em boas
mãos**

41 3627-6413
41 99759-4157

classeacomunicacaovisual.com.br
clasea_comunicacao_visual



**Panfleto em papel couchê, 150 gr, impresso frente e verso
4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm.**

5000 unidades

R\$ 2.450,00

41 3627-6413
41 99759-157⁹
classearles@com.br

classeacomunicacaovisual.com.br
classea_comunicacao_v

Rua Coqueiro, 469 - Eucaliptos Fazenda Rio Grande

cliente: Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

Validade do orçamento: 30 dias

Prazo de produção: 7 dias uteis apos aprovação da arte



Valor Total: R\$ 2.450,00

Formas de pagamento

descrição:

entrada de 50% e o restante na entrega.

Pagamento avista possui desconto de 5% (cinco por cento).

Cartão de credito até 3x sem juros.

41 3627-6413
41 99759-4157[®]
classseartes@outlook.com

classseacomunicacaovisual.com.br
@classsea_comunicacao_v

Rua Coqueiro, 469 - Eucaliptos Fazenda Rio Grande

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 30/08/2023 às 10:33:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Z93 76L JPX 1PQ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 501/2023

Solicitante:	Amanda Rafaela Ramos	Data da Solicitação:	30/08/2023
Organograma:	0600100160 - FAZTRANS		
Local de Entrega:	FAZTRANS		
Objeto:	"Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social-FAZTRANS.		
Justificativa:	A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico nas solenidades/eventos da Semana Nacional do Trânsito; Inexistência de licitação vigente para aquisição do objeto pretendido; Nos termos da legislação nº8.666/93:		
	Art. 24. É dispensável a licitação: 1.2.2. II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;		
Observações:	Conforme contato com o r. Daniel, o valor unitário não será arredondado para duas casas decimais, pois causaria divergência com a cotação.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011366-1	5.000,00	UN	Panfleto em papel couchê, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante).	0,2280	1.140,00
Preço Total:						1.140,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
601 - 18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30.00	Programa Educação no Trânsito	00509.00509.99.99. 00.00.1.752.0000	1.140,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

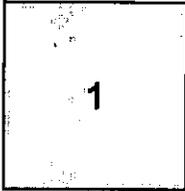
Página: 1 / 1
Data: 06/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/09/2023 3:51 PM
Descrição Parecer: Junto cotação atualizada e CND da empresa Classe A.	

Amanda Rafaela



cliente: **Orgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS**
Validade do orçamento: **30 dias**
Prazo de produção: **7 dias uteis após aprovação da arte**

Valor Total: R\$ 2.450,00

Formas de pagamento

descrição:

entrada de 50% e o restante na entrega.
Pagamento avista possui desconto de 5% (cinco por cento).
Cartão de credito até 3x sem juros.

assinatura responsável
pelo orçamento

3627-6413
99759-7157

Assinantes



✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 04/09/2023 às 15:47:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

D49 RVK ZDO QEV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.832.467/0001-07
Certidão nº: 46061116/2023
Expedição: 04/09/2023, às 15:50:14
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.832.467/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.832.467/0001-07
Razão Social: LEONARDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Endereço: RUA R COQUEIRO 477 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082200320966242798

Informação obtida em 04/09/2023 15:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

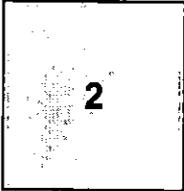
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK:NFO.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/09/2023 9:34 AM
	

Amanda Rafaela

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.936.251/0001-10

Razão

RODRIGO PINTO TIEPOLO 05709809926

Social:

Endereço:

R CORONEL PEDRO SCHÉRER SOBRINHO 259 LOJA 01 / CRISTO REI /
CURITIBA / PR / 80050-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081421133672270059

Informação obtida em 25/08/2023 10:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031482388-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.505.668/0001-44**
Nome: **NILMAR GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031482552-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.936.251/0001-10**

Nome: **RODRIGO PINTO TIEPOLO 05709809926**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:09 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **A563.D5FE.DEB6.4131**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO PINTO TIEPOLO 05709809926 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.936.251/0001-10
Certidão nº: 43521223/2023
Expedição: 25/08/2023, às 10:05:57
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO PINTO TIEPOLO 05709809926 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.936.251/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.303.158/0001-91

Razão

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Social:

Endereço: - RUA NOVE DE JULHO 88 - / - / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081300415184761420

Informação obtida em 25/08/2023 09:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILMAR GRAFICA & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.505.668/0001-44

Certidão nº: 43518076/2023

Expedição: 25/08/2023, às 09:55:50

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILMAR GRAFICA & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.505.668/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031482055-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.303.158/0001-91**
Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.303.158/0001-91
Certidão nº: 43516905/2023
Expedição: 25/08/2023, às 09:51:58
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NILMAR GRAFICA & EDITORA LTDA**
CNPJ: **10.505.668/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:22 do dia 13/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **CB94.1E8F.6F7C.7934**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.505.668/0001-44**Razão**

NILMAR GRAFICA EDITORIA LTDA

Social:**Endereço:** TEODOMIRO FURTADO 856 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81830-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2023 a 22/09/2023**Certificação Número:** 2023082406450223621059

Informação obtida em 25/08/2023 10:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

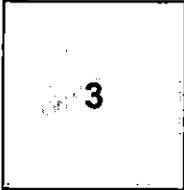
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 40K.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 11/09/2023 9:40 AM
	Descrição Parecer: Em tempo, conforme contato da Sra. Kethelyn ajusto informação: "O processo será feito por empenho direto, não necessitando de contrato".

Amanda Rafaela



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 11/09/2023 10:27 AM
	Descrição Parecer: Encaminho o processo a secretaria para que seja realizado o bloqueio da dotação, após retornar.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 13/09/2023



NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000051350/2023 EEV.MRD.ZG4-HN 21/08/2023 04:03:40

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA

REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE			
LOGRADOURO		BAIRRO	
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS, 430		PIONEIROS	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83820000	4136087450	
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			
Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande, divisão atenção básica, UNIDADE DE PRONTO ..			
ATENDIMENTO			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Memorando

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE

KARINE SOUZA DIAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/09/2023 10:03 AM
Descrição Parecer: Segue nota de bloqueio	

Silvio Nichele Neto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023
Usuário: silvio.nichele

Nº do Bloqueio: 436710/2023
Data do Bloqueio: 13/09/2023

Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito
Funcional: 26.782.0044 Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.145 Programa Educação no Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 601



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00509.00509.99.99.00.00.1	13/09/2023		30.000,00	1.140,00	28.860,00

Sem Finalidade

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00509.00509.99.99.00.00.1	Gerenciamento do Trânsito	1.140,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023



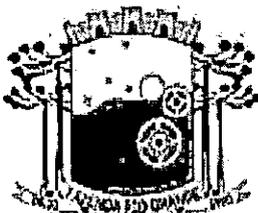
Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/09/2023 10:37 AM
Descrição Parecer: Encaminhado o processo ao contábil para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 53866/2023

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos **ORÇAMENTÁRIOS** e **FINANCEIROS**, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Valor: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509	R\$ 1.140,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 13/09/2023 10:37:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1366-Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm.									
292/2023	04/09/2023	18/10/2023	1	LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		5.000,00	0,23	1.140,00	Sim ***
292/2023	04/09/2023	18/10/2023	1	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME		5.000,00	0,37	1.850,00	Não
292/2023	04/09/2023	18/10/2023	1	NILMAR GRAFICA E EDITORA LTDA		5.000,00	0,28	1.400,00	Não
292/2023	04/09/2023	18/10/2023	1	RODRIGO PINTO TIEPOLO 05709809926		5.000,00	0,26	1.305,00	Não
292/2023	04/09/2023	18/10/2023	1	LEONARDO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO		5.000,00	0,49	2.450,00	Não
Preço Médio ->							0,33	1.140,00	



Preço Médio Total ->

0,33

1.140,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

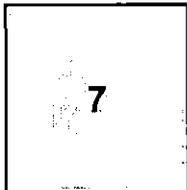
Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 13/09/2023 3:02 PM
	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 13/09/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICA ES	LO UEADA	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.140,00	
2.145 - PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	1.140,00	
601 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSIT	
	1.140,00	
	Total Entidade:	1.140,00
	Total Geral:	1.140,00

Fazenda Rio Grande, 13/09/2023

Em análise à dotação inclusa na Abertura de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado INCORRETAMENTE, sendo necessário sua alteração para dar andamento ao processo. Nota: foi incluso a Dotação de Material de Consumo quando o correto é Prestação de Serviços Pessoa jurídica.

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.09.13
15:01:39 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

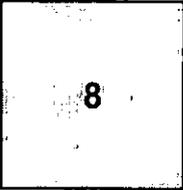
Página: 1 / 1
Data: 13/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/09/2023 3:32 PM
Descrição Parecer: Encaminho o processo a secretaria para correção da dotação orçamentaria, conforme parecer da contabilidade.	

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

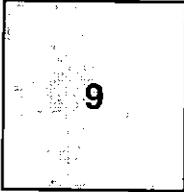
Página: 1 / 1
Data: 15/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 14/09/2023 11:02 AM
Descrição Parecer: segue alteração conforme solicitado	

Silvio Nichele Neto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 14/09/2023
Usuário: silvio.nichele

Nº do Bloqueio: 436710/2023
Data do Bloqueio: 13/09/2023

Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito
Funcional: 26.782.0044 Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção do FAZTRANS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 594



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00509.00509.99.99.00.00.1	13/09/2023		8.327,95	1.140,00	7.187,95

Sem Finalidade

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00509.00509.99.99.00.00.1	Gerenciamento do Trânsito	1.140,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

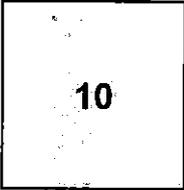
Data: 15/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 14/09/2023 11:54 AM
Descrição Parecer: Retorno o processo para que seja anexo a autorização do Secretário tendo em vista a substituição de D.O.	

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0:BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 14/09/2023 2:19 PM
Descrição Parecer: Junto ciência do ordenador de despesas.	

Amanda Rafaela



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 14/09/2023
Usuário: silvio.nichele

Nº do Bloqueio: 436710/2023
Data do Bloqueio: 13/09/2023

Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito
Funcional: 26.782.0044 Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção do FAZTRANS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 594



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00509.00509.99.99.00.00.1	13/09/2023		8.327,95	1.140,00	7.187,95

Sem Finalidade

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00509.00509.99.99.00.00.1	Gerenciamento do Trânsito	1.140,00

Assinantes



✓ RUI BARROSO

Assinou em 14/09/2023 às 14:02:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GE0 91D 88J 4DQ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

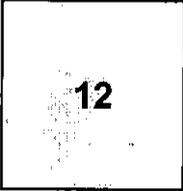
Data: 15/09/2023



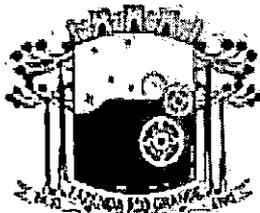
Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 15/09/2023 10:05 AM
Descrição Parecer: Encaminhado ao contábil para nova análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 53866/2023

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos **ORÇAMENTÁRIOS** e **FINANCEIROS**, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Valor: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	509	R\$ 1.140,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 15/09/2023 10:05:35-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/09/2023 11:18 AM
	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

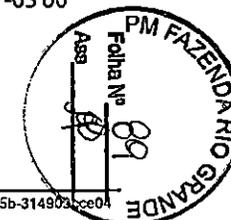
Página: 1 /
Data de emissão: 15/09/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICA ES	LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	138.206,86
2.098 - MANUTENÇÃO D FAZTRANS	138.206,86
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTR S SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (LIVRES)
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTR S SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
Total Entidade:	
Total Geral:	
	138.206,86
	138.206,86

Fazenda Rio Grande, 15/09/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 1.140,00

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.09.15
11:18:04 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

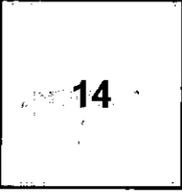
Data: 15/09/2023



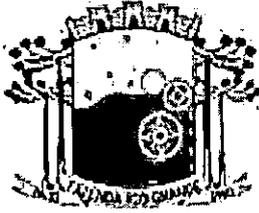
Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 40K.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 15/09/2023 11:30 AM
Descrição Parecer: Ao jurídico para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 53866/2023

Memorando nº: 161/2023 - FAZTRANS

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 15/09/2023 11:30:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053866/2023	
Número Único: 4OK.NF0.BDN-ZQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 11:01 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/09/2023 1:56 PM
<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">15</div>	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER nº 602/2023



Processo nº 53866/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social/Faztrans

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento inicial da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contratação de empresa para a confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção).

Justifica o pedido na necessidade de suprir a demanda por materiais gráficos nas solenidades ou eventos da Semana Nacional de Trânsito.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo, além de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. Não consta, até o presente momento, autorização do Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivos legais, bem como obedecidos todos os demais requisitos de Lei.

Observa-se também que quando da assinatura do contrato todas as certidões de regularidade fiscal da contratada deverão dentro do prazo de validade.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



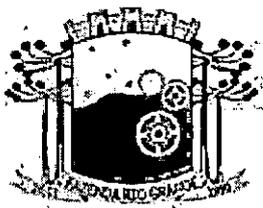
orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Dados: 2023.09.15
13:55:46 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 53866/2023 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Memorando n.º: 161/2023 - FAZTRANS

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

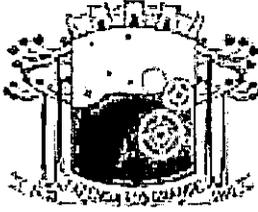
Data: 15/09/2023 14:16:54-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 15 de setembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Protocolo nº 53866/23, de 05.07.2023, que solicita a realização de "Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização do executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Dispensa de licitação
Modalidade: Inexigibilidade

Valor Máximo: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 15/09/2023 14:41:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 53866/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.



OBJETO: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA - EIRELI

CNPJ: 12.589.764/0001-43

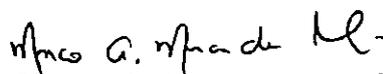
VALOR: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	509

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2023.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 37/2023

PROTOCOLO: 53866/2023



Objeto: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

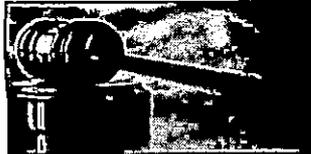
PESSOA JURÍDICA: LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA - EIRELI

CNPJ: 12.589.764/0001-43

VALOR: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 15/09/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 178/2023 de 18 de setembro de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Concorrência Pública nº 02/2023, o qual tem por objeto a "Prestação de serviços urbanos em CRUQ com área de 1190,90 m² para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, cimento e sarjeta, serviços de urbanização, instalação de tributos, serviços diversos, drenagem e instalações tecnológicas." - SAM 76, por interesse público tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que considerou e justificou quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 58/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, PR, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA3431605917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023 - ID 3978
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 15.041.222/0001-60;
OBJETO: "Contratação da empresa Jada e Jadsom Produções Artísticas Ltda para show da dupla 'Jada e Jadsom', a realizar-se no Centro Multiventos em alusão à Festa do Paraná edição 2ª Expofazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico";
FISCAL: João Gilberto Solano, matrícula nº 349.398;
GESTOR: Marcyel de Castro Gonçalves dos Santos, matrícula 351.961;
MODALIDADE: Inexigibilidade e Licitação nº. 65/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2023;
PROTOCOLO: 43653/2023;
VIGÊNCIA: 60 (noventa) dias, a contar de data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 37/2023

PROTOCOLO: 63886/2023

Objeto: Contratação da empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e corção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LUNAGRAFICA E EDITORA - EIRELI

CNPJ: 12.689.784/0001-43

VALOR: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 15/09/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023 - ID 3978
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA;
CNPJ: 09.427.563/0001-35;
OBJETO: "Aquisição de fraldas descartáveis - uso adulto, visando atender as necessidades do Município";
FISCAIS: Rubiane Wozniak, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 61/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2023;
PROTOCOLO: 18224/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$85.405,92 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Emergencial Nº 30/2023

PROTOCOLO: 44014/2023

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.831.684/0001-16

VALOR: R\$ 4.748,70 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023 - ID 3978
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA;
CNPJ: 23.720.732/0001-22;
OBJETO: "Aquisição de fraldas descartáveis - uso adulto, visando atender as necessidades do Município";
FISCAIS: Rubiane Wozniak, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 61/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2023;
PROTOCOLO: 18224/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$23.107,20 (vinte e três mil e sete reais e vinte centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.
Coordenação de Contratos



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	190/2023
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Dotação Orçamentária*	1800126782004420983390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.140,00
Data Publicação Termo ratificação	18/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar Excluir



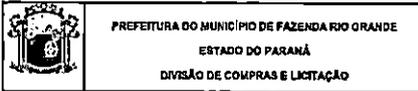
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 179/2023 de 19 de setembro de 2023

Página 8



ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023
PROTOCOLO Nº. 52166/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 190/2023

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LEI-86:

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.731/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-opf A3 Nuvem – NeopD – PF A3 – 3 anos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/1993
VALOR GLOBAL: R\$ 508,41 (quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 – PE 134/2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1098/2003; ART. 18.

Coordenação de Compras

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83209-400 - Fone/Fax: 41 3627

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.09.19 17:17:26 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3657/2023

Processo Administrativo: 190/2023
 Contrato: 38/2023
 Sequencial do Contrato: 3539
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 19/09/2023
 Data da Solicitação: 19/09/2023
 Data de Homologação: 19/09/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva
 Data da tramitação: 19/09/2023



Fornecedor: LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

Telefone(s): 4132962279

CPF/CNPJ: 12.589.764/0001-43

4133192279

Endereço: DAS CARMELITAS, 4231, ALTO BOQUEIRÃO - 81730-050, CURITIBA - PR

E-mail: cicontabilidade@onda.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100100021 - SM DE DEFESA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: 7 DIAS UTEIS CONTADOS DO EMPENHO

Local de Entrega: FAZTRANS

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Observações: SMDS - PROT 53866/2023 - MEM 161/2023 - DESP 594 - FONTE 509 - Contratação de empresa para confecção de panfletos em papel (serviços gráficos: diagramação, formatação e confecção), para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Empenho: 10013/2023

Despesas:

594 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39.00 - Manutenção do FAZTRANS

Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00

Recurso : 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5.000,000	UN	Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante). - Panfleto em papel couché, 150 gr, impresso frente e verso 4x4 cores, nas dimensões 15 x 21 cm. (Impressão conforme modelo enviado pelo solicitante).		0,2280	1.140,00

Total Geral: 1.140,00

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Setembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável





Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

Solicitação de Fornecimento Finalizada

1 mensagem

Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 11:01

Para: faztrans@mtm.pr.gov.br

Bom dia, segue em anexo SF FINALIZADA

SF 3657 EMP 10013 SMDS - LUNAGRAF GRAFICA

Protocolo: Nº do processo 000053866/2023

Referente ao CONTRATO: 38/2023



Att: Karine Pereira Rodrigues
Estagiária / Compras e Licitações
Ramal 1102

 SF 3657 EMP 10013 SMDS - LUNAGRAF GRAFICA.pdf
122K